

prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital da Concorrência Lei - 14.133 nº 00002/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- D2R3 SERV. DE CONS. CIVIL LTDA - CNPJ: 32.666.677/0001-50.

Item(s): 1.
Valor: R\$ 3.585.682,91.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé. Sobrado - PB, 09 de Março de 2026

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Lei 14.133 nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.207 - 26 782 0006 1023 - 15 451 0006 1014 - 26 782 0006 1016 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00029/2026 - 09.03.26 - D2R3 SERV. DE CONS. CIVIL LTDA - R\$ 3.585.682,91.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2026, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES, A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB MATRICULADOS EM CRECHES E ESCOLAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II) NO ANO DE 2026, ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PROCESSO 118/2025, A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: L & J TRANSFER LTDA, 07.046.164/0001-07. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 09 de Março de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2023
CONCORRÊNCIA Nº 19/2022
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Pavimentação Asfáltica da Alça Oeste do Município de Sousa/PB, conforme Convênio FDE nº 028/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADA: NIEMAIA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.641.065/0001-70
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil no setor pessoal na ofertando Serviços na Elaboração de Folha de Pagamento e Sagres Pessoal, para envio ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assim como, assessoramento junto ao quadro de efetivos, comissionados e eletivos, aos órgãos fiscalizadores RFB (Receita Federal do Brasil) e Ministério do Trabalho, assim como no assessoramento para Retenção do Imposto de Renda amplo pelo município (EFD REINF) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em favor do escritório MORAIS & SUCUPIRA LTDA, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, e, na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, e Decreto-lei 9.295/46, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 01/2026.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil no setor pessoal na ofertando Serviços na Elaboração de Folha de Pagamento e Sagres Pessoal, para envio ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assim como, assessoramento junto ao quadro de efetivos, comissionados e eletivos, aos órgãos fiscalizadores RFB (Receita Federal do Brasil) e Ministério do Trabalho, assim como no assessoramento para Retenção do Imposto de Renda amplo pelo município (EFD REINF) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, em favor de MORAIS & SUCUPIRA LTDA.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, que objetiva: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada no setor gestão pública ofertando serviços na elaboração de balancetes mensais do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em favor do escritório J L CONTABILIDADE, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, e, na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, e Decreto-lei 9.295/46, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 02/2026.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, que objetiva: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada no setor gestão pública ofertando serviços na elaboração de balancetes mensais do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, em favor de J L CONTABILIDADE.

Sousa-PB, 26 de Fevereiro de 2026
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NO SETOR PESSOAL NA OFERTANDO SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E SAGRÉS PESSOAL, PARA ENVIO AO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, ASSIM COMO, ASSESSORAMENTO JUNTO AO QUADRO



DE EFETIVOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS, AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL) E MINISTÉRIO DO TRABALHO, ASSIM COMO NO ASSESSORAMENTO PARA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AMPLO PELO MUNICÍPIO (EFD REINF) JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: ATÉ 23/01/2027. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 00007/2026-CMS - 23.01.26 - MORAIS & SUCUPIRA LTDA, CNPJ nº 34.925.566/0001-46 - R\$ 90.000,00.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SETOR GESTÃO PÚBLICA OFERTANDO SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE BALANÇES MENSIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE COMPENSAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2027. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 000012/2026-CMS - 26.02.26 - J.L CONTABILIDADE, CNPJ nº 65.092.395/0001-45 - R\$ 102.000,00.

Sousa-PB, 26 de Fevereiro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2026

CONTRATO Nº 00006/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00006/2025 para o dia 27/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, encontra fundamento na natureza contínua dos serviços de assessoria jurídica, conforme o Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21.

Sousa - PB, 27 de Fevereiro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Tacima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos Federais: 5000.10.301.2008.1023 631 4.4.90.51.00.00 5000.10.301.2008.1023 500 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00017/2026 - 10.03.26 - FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.535.053,93.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Teixeira/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2026, que tinha como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiros civis/brigadistas, segurança desarmada e serviços técnicos de elaboração e acompanhamento de projetos de segurança contra incêndio e pânico para realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Teixeira/PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 07 de Março de 2026, Edição nº 18.544, página 71.

Teixeira/PB, 10 de Março de 2026.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

O Município de Teixeira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está suspenso “sine die” o processo acima que tem como objeto a Contratação de

empresa especializada para realização de serviços de natureza contínua, de manutenção predial (LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO) dos prédios públicos do Município de Teixeira/PB, devido a necessidade de melhor análise da impugnação apresentada.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail contraspmtteixeira@gmail.com ou teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira/PB, 10 de Março de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

O Prefeito do município de Várzea com base na Lei nº 14.133/21 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00038/2025, para contratação de serviço especializado no corte de terra destinado a atender e apoiar os produtores rurais locais no preparo do solo para o plantio no município de Várzea/PB, informa que a empresa J M LOCADORA E SERVICO LTDA, CNPJ nº 48.724.261/0001-80, que foi contratada conforme contrato nº 40138/2025, teve o contrato rescindido unilateralmente. Tendo em vista que trata-se de serviço essencial para o município fica CONVOCADA as licitantes segundo colocadas nos itens na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, às 09:00hs do dia 12/03/2026 para negociação dos itens arrematados pela primeira colocada. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Centro - Várzea - PB.

Várzea - PB, 10 março de 2026.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026

LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Várzea/PB, com vista ao acompanhamento de processos que tramitam no TJ/PB e TCE/PB, em favor da empresa BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.038.019/0001-65, Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 10 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10107/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Várzea/PB, com vista ao acompanhamento de processos que tramitam no TJ/PB e TCE/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.038.019/0001-65. VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2017 2008 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa 33.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.35 00 1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. 02.030 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Elemento de Despesa 33.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.35 00 1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Várzea-PB, 10 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATO EMPRESARIAL

AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ 28.387.734.0014-09

Amazon Logística do Brasil LTDA, CNPJ 28.387.734.0014-09, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situado a Avenida Liberdade, 3655 – Centro, Bayeux/PB.